



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA/SC, Lei

Complementar Federal nº 195, de 2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525, de 2023 (Decreto Regulamentar LCF nº 195/2022) e no Decreto Federal nº 11.453, de 2023 (Decreto de Fomento). **OBJETO:** O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Balneário Gaivota.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 07h30 min do 14 de dezembro até as 16h30 minutos do dia 22 de dezembro de 2023. A íntegra do Edital e demais informações e documentos necessários para apresentação das propostas estará à disposição dos interessados a partir desta data, na Secretaria de Cultura do Município de Balneário Gaivota, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Guanabara, 452, bloco B, Loteamento Turimar ou por e-mail: cultura@balneariogaiivota.sc.gov.br.

Balneário Gaivota, 13 de dezembro de 2023.

Everaldo dos Santos.

Prefeito Municipal